



## LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) – USINA DE ASFALTO

- Requerimento preenchido e assinado pelo titular ou procurador, com quadro de áreas atualizados e datado;
  - Cópia do contrato social ou similar “atualizado”;
  - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - Cópia da certidão do registro do imóvel ou similar (últimos 90 dias);
  - Pessoa física - cópia do RG/CPF e comprovante de residência;
  - Procuração pública, caso necessário (quando não for tratado pelo titular – prazo de validade de dois anos);
  - Pessoa jurídica - cópia do cadastro de microempresa e comprovante de residência do titular da empresa;
  - Publicações no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
  - Comprovante de quitação da taxa de Licenciamento (Documento de Arrecadação Único Municipal - DUAM);
  - Certidão de nada consta de Débito Municipal (vencimento inferior a 30 dias);
  - Anuência do órgão responsável pelo serviço de saneamento público – específica para o lançamento de efluentes líquidos na rede pública de esgotamento sanitária (caso seja aplicado);
  - Comprovante de abastecimento de água;
  - Outorga de uso da água ou dispensa da necessidade da mesma, para fazer captação de água diretamente em recursos hídricos – poço ou captação superficial, caso possua;
  - Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
  - Declaração quanto a necessidade ou não de supressão de vegetação;
  - Declaração quanto a necessidade ou não de movimentação de terra;
  - Planta baixa, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
  - Croqui de localização e acesso ao local (desenhado e descritivo), a partir da sede municipal, informando os pontos de referências e, se possível, as coordenadas do local;
  - Plano de Controle Ambiental (PCA), que contemple o tratamento de resíduos líquido, resíduos sólidos, emissões atmosféricas, ruídos vibrações e outros passivos ambientais, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
  - Projeto de Bacia de Contenção dos tanques aéreos, da área de carregamento de asfalto e do gerador de energia com ART.
- Poderão ser exigidas outras informações técnicas, documentos ambientais e legais que a SMMADETT/CO entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos de acordo com as características da área de influência direta e indireta.



## LF (LICENÇA DE FUNCIONAMENTO) – USINA DE ASFALTO

- Requerimento preenchido e assinado pelo titular ou procurador, com quadro de áreas atualizados e datado;
- Cópia do contrato social ou similar “atualizado”;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da certidão do registro do imóvel ou similar (últimos 90 dias);
- Pessoa física - cópia do RG/CPF e comprovante de residência;
- Procuração pública, caso necessário (quando não for tratado pelo titular – prazo de validade de dois anos);
- Pessoa jurídica - cópia do cadastro de microempresa e comprovante de residência do titular da empresa;
- Publicações no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
- Comprovante de quitação da taxa de Licenciamento (Documento de Arrecadação Único Municipal - DUAM);
- Certidão de nada consta de Débito Municipal (vencimento inferior a 30 dias);
- Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- Laudo conclusivo sobre a instalação e eficiência do sistema de tratamento de efluente da usina de asfalto.

➤ Poderão ser exigidas outras informações técnicas, documentos ambientais e legais que a SMMADETT/CO entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos de acordo com as características da área de influência direta e indireta.